CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
ITAPUCA/RS

ATA Nº 07/2026

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamenal João Claudir Caproski, no Município de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Itapuca – CME, sob a presidência da Senhora Margarete Lima da Luz, para reunião, conforme convocação previamente realizada. Após a verificação do quórum, a Presidente deu início aos trabalhos, apresentando como pauta a análise e apreciação do Plano Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itapuca/RS, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação para análise e aprovação deste Conselho. Inicialmente, foi apresentada aos conselheiros a proposta do Plano Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, contendo seus princípios, objetivos, diretrizes, organização, estratégias de implementação, acompanhamento e avaliação. Na sequência, foram analisados os aspectos relacionados à organização da oferta de Educação Integral em Tempo Integral no Município, considerando a realidade da Rede Municipal de Ensino e as condições das unidades escolares. Durante a análise, os conselheiros destacaram que a proposta está fundamentada nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CME nº 01/2026, que define as Diretrizes Gerais para a implantação da Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Itapuca/RS. Também foi considerada a necessidade de que a implementação da política ocorra de forma planejada e progressiva, observando as condições de infraestrutura física e pedagógica, a disponibilidade de profissionais da educação, a organização do transporte e da alimentação escolar, as condições de acesso e permanência dos estudantes, as necessidades da comunidade escolar e a capacidade financeira e orçamentária do Município. Foi ressaltado que a ampliação da oferta de Educação Integral em Tempo Integral deverá considerar as condições concretas de cada unidade escolar, podendo ocorrer de forma progressiva, inclusive com a coexistência de turmas em tempo integral e em jornada parcial, conforme previsto na Resolução CME nº 01/2026. No âmbito da Rede Municipal, foi considerada a realidade da EMEI Pingo de Gente, que já atende seus estudantes em jornada de tempo integral, e da EMEF João Claudir Caproski, única escola municipal que oferta o Ensino Fundamental, cuja ampliação da jornada deverá observar as condições de espaços físicos, recursos humanos, transporte, alimentação e demais condições necessárias à implementação da proposta. Os conselheiros também analisaram os aspectos referentes à organização curricular e pedagógica, à inclusão e equidade, à formação e valorização dos profissionais da educação, à alimentação escolar, ao transporte, à infraestrutura, à participação da comunidade escolar, à articulação intersetorial e ao acompanhamento e avaliação do plano. Após a

análise e discussão, foi apresentado o Parecer CME nº 07/2026, referente à matéria, cuja relatoria manifestou-se favoravelmente à aprovação do Plano Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itapuca/RS, recomendando que sua implementação ocorra de maneira planejada, progressiva e de acordo com as condições objetivas da Rede Municipal de Ensino. Colocado o parecer em apreciação, os membros do Conselho Municipal de Educação manifestaram-se favoravelmente à aprovação da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itapuca/RS, sendo o parecer aprovado por todos. Em seguida, passou-se ao segundo assunto da pauta, referente à composição do CACS-FUNDEB para o mandato de quatro anos, com início em 1º de janeiro de 2027. A presidente apresentou a solicitação de indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo um titular e um suplente, com a finalidade de viabilizar o pré-cadastramento dos membros no Sistema de Cadastro dos Conselhos do FUNDEB – SISCACS e os procedimentos administrativos necessários à constituição da nova composição. Após discussão, os membros deliberaram pela indicação dos seguintes conselheiros: Titular: Sonia Mara de Oliveira Montagner Suplente: Daniela Guerini de Lima. Ficou registrado que os indicados deverão atender aos requisitos legais aplicáveis à composição do CACS-FUNDEB, observadas as hipóteses de impedimento previstas na legislação vigente, e que os dados cadastrais necessários serão encaminhados por meio de ofício ao órgão solicitante, resguardado o tratamento adequado das informações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Lavrou-se essa ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Itapuca/RS, 27 de outubro de 2026.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Titular: Aniceto Formagini
Representantes da Secretaria Municipal de Administração: Titular: Fernanda Lima da Luz Gambatto
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Daniela Guerini de Lima
Representantes do Magistério Público Municipal: Titular: Margarete Lima da Luz (presidente)
Representantes do Magistério Público Estadual: Titular: Silvane Scorsatto Borelli
Representantes do Círculo de Pais e Mestres: Titular: Zoziane Pastori da Luz
Representantes da Sociedade Civil Organizada, Círculo de Pais e Mestres EMEI Pingo de Gente: Titular: Sonia Mara de Oliveira Montagner
Representantes da Sociedade Civil Organizada, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapuca: Titular: Lucimone Scorsatto Borges (vice-presidente)
Representantes da Sociedade Civil Organizada, Associação dos Agricultores da Linha Formagini: Titular: Monalize Burille